



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

2ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 SMS

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 14h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira FLÁVIA MARIA NOGUEIRA MATTOS estando presentes os membros: Bárbara Costa de Oliveira, Jorel Félix da Silva, Luciana dos Santos Silva Duarte, Luiz Eduardo Jacques Francisco, Marília Nogueira Gil, Glauco da Silva Bezerra, Thatia Correa Schmildt, Alessandra da Silva Vargas, Miriam Abrantes Salti de Carvalho, Fátima Maria Cordeiro de Souza, Victor Andrade de Silveira, Vinícius Moro da Mata, Luiz Fernando da Costa Azevedo, Nilsergio de Brito Marins, Natalí Rita Quintanilha de Oliveira Douglass, Marcos Assumpção Andrade, Juan Maranhão da Silva, Juliana Lopes da Silva Carvalho, Leonardo Aurélio c. Nogueira e Amanda Monteiro Machado Marques, para proceder à realização do Pregão Presencial n.º 02/2021 - SMS, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas ____.

Foi concedido prazo de 5 minutos de tolerância, após foi dada continuidade ao certame. Retornaram ao certame as empresas **JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI** representada pelo Sr.º Daniel da Costa Cunha, GTS GLOBAL RJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA representada pelo Srª Marcele Ferreira Eça, AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI ME representada pelo Srº Ademir Eduardo dos Santos e HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP representada pelo Srº Milton Pimentel Costa, todas devidamente credenciadas conforme documentos apensados aos autos. Participa também da sessão a responsável pela farmácia judicial, Srª Érica do Amaral Costa Martins (CRA-RJ 2092613). Em prosseguimento, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas **JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI** e AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI ME, tendo em vista a inabilitação da empresa GTS GLOBAL RJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Após análise, a empresa AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI ME foi considerada habilitada e vencedora do lote 1 no valor de 20% de desconto, e a empresa **JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI** foi considerada habilitada e vencedora do lote 3 no valor de 30,2% de desconto.

Registra-se que foi verificado que na documentação referente a qualificação técnica, da empresa **JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI**, especificamente na listagem de medicamentos no item referente ao código 1638 /latanoprost + timolol – xalatan, houve erro na descrição do referido medicamento; contudo foi comprovado o quantitativo através das notas fiscais 1837/1838; e quanto ao medicamento 1626/ travoprost – travatan foi verificado que no relatório não constou a nota 1306 e, ainda, houve erro no quantitativo apresentado no relatório referente a nota 1835; entretanto, incluindo a nota 1306 foi possível comprovar o atendimento ao quantitativo solicitado no Edital. Cabe ressaltar que a análise técnica foi realizada pela servidora Érica do Amaral Costa Martins (CRA-RJ 2092613), responsável pela Farmácia Judicial. Registre-se que foi solicitado que os representantes rubricassem toda a documentação de habilitação de modo que esta Comissão não se responsabiliza por possíveis abstenções não

informadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

FLÁVIA MARIA NOGUEIRA MATTOS

Pregoeira

Maricá, 12 de fevereiro de 2020.

Membros Da Equipe De Apoio

Alessandra da Silva Vargas	Amanda Monteiro Machado Marques
Jorel Felix da Silva	Natalí Rita Quintanilha de Oliveira Douglass
Luciana dos Santos Silva Duarte	Thatia Corrêa Schmildt
Victor Andrade da Silveira	Juliana Lopes da Silva Carvalho
Glauco da Silva Bezerra	Leonardo Aurélio C. Nogueira
Nilsergio de Brito Marins	Marcos Assumpção Andrade
Vinicius Moro da Mata	Luiz Fernando da Costa Azevedo
Fátima Maria Cordeiro de Souza	Luiz Eduardo Jacques Francisco
Bárbara Costa de Oliveira	Miriam Abrantes Salti de Carvalho
Marília Nogueira Gil	Juan Maranhão da Silva

RESPONSÁVEL PELA FARMÁCIA JUDICIAL

Érica do Amaral Costa Martins

(CRA-RJ 2092613)

EMPRESAS PARTICIPANTES

JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI representada pelo Sr.º Daniel da Costa Cunha

GTS GLOBAL RJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA representada pelo Sr^a Marcelle Ferreira
Eça

AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI ME representada pelo Sr^o Ademir Eduardo dos Santos

HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP representada pelo Sr^o
Milton Pimentel Costa